



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

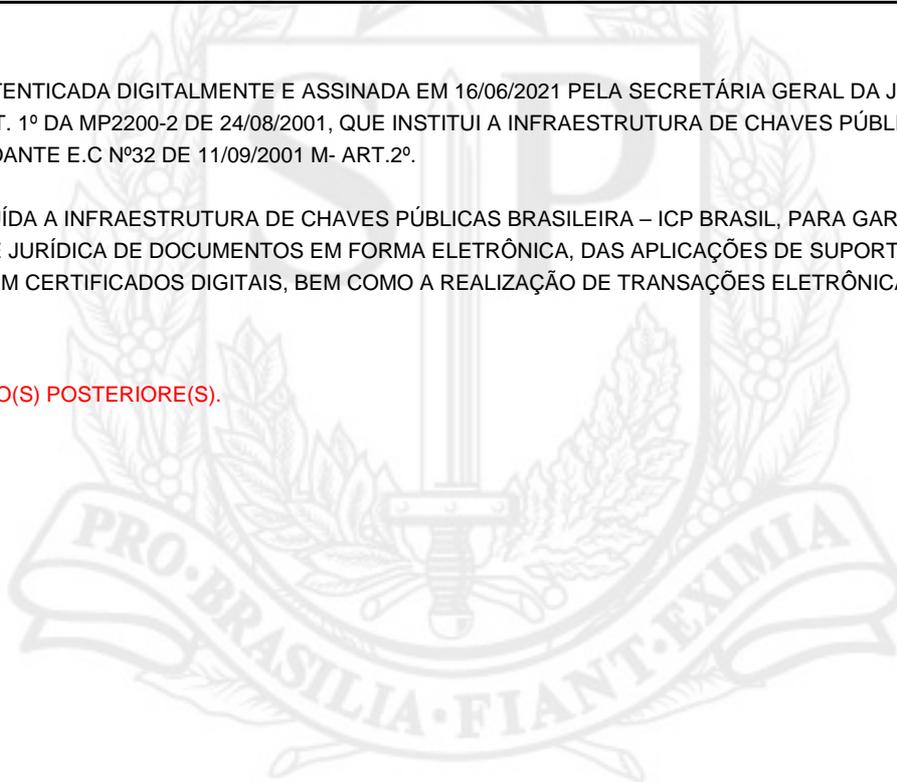
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CM HOSPITALAR S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300486854	CNPJ 12.420.164/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 253.434/21-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/05/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:23:05	CÓDIGO DE CONTROLE 153797221
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/06/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.403.352/21-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
029332993-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL CM HOSPITALAR S.A.				CEP 14072-055	
LOGRADOURO Avenida Luiz Maggioni		NÚMERO 2727	COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO Ribeirão Preto	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 12.420.164/0001-57	NIRE - SEDE 3530048685-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DO	
NOME: GUILHERME FONSECA GOULART (Diretor Financeiro)			DARE: R\$ 442,17	1/1	
ASSINATURA:			DATA: 14/05/2021	DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VESTSO)

<b>CARIMBO PROTOCOLO</b> JUCESP ER 238 - ACIRP RIBEIRÃO PRETO ★ 20 MAIO 2021 ★ PROTOCOLO	<b>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</b>  1605 (146021)	<b>CARIMBO ANÁLISE</b> DEFERIDO Adriana Evangelini Bárbara Assessora Técnica de Registro Público RG: 22.523.667-9 20 MAI 2021
<b>ANEXOS:</b> ( ) DBE ( ) Procuração ( ) Alvará Judicial ( ) Formal de Partilha ( ) Balanço Patrimonial ( ) Outros	<b>EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE</b> ( ) Documentos Pessoais ( ) Laudo de Avaliação ( ) Jornal ( ) Protocolo / Justificação ( ) Certidão	<b>ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO</b>  28 MAI 2021 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 253.434/21-0  JUCESP
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

JUC  
ER 238  
RIBEIRÃO  
★ 20 MAI  
PROT



sd 17  
JPL

9230UC  
12 30 05

9230UC  
12 30 05

SECTOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)	
<input type="checkbox"/> TRIAR	_____
<input type="checkbox"/> DEFERIR DBE	_____
<input type="checkbox"/> ETIQUETAR	_____
<input type="checkbox"/> PERFURAR	_____
<input type="checkbox"/> SEPARAR VIA	_____

# PROTÓCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 18/05/2021

## Dados do Documento

Tipo de Documento	Capa de processo
Referência	AGD 2ª emissão de Debentures
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	18/05/2021
Validade	18/05/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	9667D914CBE1E943B241BE1EC51D73ECAFE272609A81C1DBE287C611DFA74055

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Diretor		
<b>Relacionamento</b>	12.420.164/0001-57 - GRUPO VIVEDO		
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>	
<b>Guilherme Fonseca Goulart</b>		279.285.928-86	
<b>Ação:</b>	Assinado em 18/05/2021 09:52:10 com o certificado ICP-Brasil Serial - 337D7545F0C33708	<b>IP:</b>	172.68.25.30
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/90.0.4430.212 Safari/537.36		
<b>Localização</b>			
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal		

As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicohttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): PQEP7-XQ200-ZIY5H-6QSYC



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-QualSign, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicohttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código PQEP7-XQ200-ZIY5H-6QSYC

**CONVÊNIO**  
E. R. Ribeirão Preto

**JUCESP**  
CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57  
NIRE: 35.300.486.854

**ESP**  
- ACIRP  
) PRETO  
10 2021 ★  
**COLO**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA  
1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM  
AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS  
REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS DA CM HOSPITALAR S.A.  
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 16 dias do mês de março de 2021, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), com a redação dada pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e do artigo 3º, parágrafo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”). A Assembleia foi realizada de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares representando a totalidade das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação, com os votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede da CM Hospitalar S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14072-055.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos (i) do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) do parágrafo 3º do artigo 3º da Instrução CVM 625 e do (iii) do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantias Real e Fidejussórias Adicionais, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.”, celebrado em 21 de dezembro de 2017, conforme aditado (“Escritura de Emissão”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes (i) os representantes dos Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou das assinaturas da lista de presença dos debenturistas anexa à presente ata; (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário; (iii) os representantes da Health Logística Hospitalar S.A. (“Fiadora”), na qualidade de fiadora das obrigações decorrentes das Debêntures; e (iv) os representantes da Emissora.
- 4. MESA:** Presidida por Ricardo Chatagnier Borges Perez e secretariada por Guilherme Fonseca Goulart.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a anuência prévia, pelos Debenturistas, para que a Emissora realize cisão parcial de seu ativo imobilizado, com consequente redução de seu capital social, no montante de R\$ 10.363.343,00 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), mediante a extinção de 2.189.416 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem restituição aos acionistas de parte do valor das ações (“Cisão Parcial” e “Redução do Capital Social”), nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, para implementar as deliberações a serem aprovadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas.

1



6. **LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei nº Lei das Sociedades por Ações, respectivamente.

7. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, aprovaram:

(i) a anuência prévia para a realização da Cisão Parcial e consequente Redução do Capital Social da Emissora, nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; e

(ii) a autorização para o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, implementar a deliberação acima aprovada nesta Assembleia Geral de Debenturistas, podendo inclusive assinar todos os documentos e instrumentos necessários e realizar os demais atos necessários para tanto.

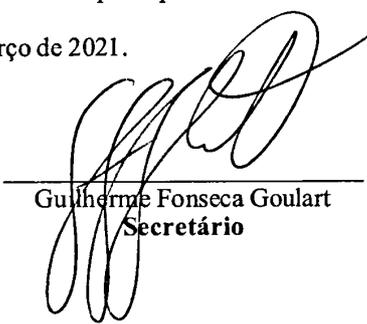
Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

A Companhia informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM 625.

8. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Ribeirão Preto, 16 de março de 2021.

  
 Ricardo Chatagnier Borges Perez  
 Presidente

  
 Guilherme Fonseca Goulart  
 Secretário

2




p r





PÁGINA DE ASSINATURA 13 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA  
1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURAS DA CM HOSPITALAR S.A., REALIZADA EM 16 DE MARÇO  
DE 2021

Emissora:

CM HOSPITALAR S.A.

3



PÁGINA DE ASSINATURA 2/3 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA  
1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CM HOSPITALAR S.A., REALIZADA EM 16 DE MARÇO  
DE 2021

Fiadora:

HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A.

6 7

4  
S B

2

JUCESP

PÁGINA DE ASSINATURA 3/3 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA  
1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CM HOSPITALAR S.A., REALIZADA EM 16 DE MARÇO  
DE 2021

Agente Fiduciário:



Pedro Paulo F.A.F. de Cliveira  
CPF: 060.883.727-02

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.



5



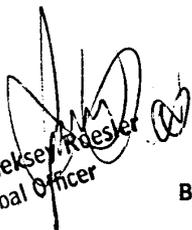
6





LISTA DE PRESENÇA 171 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CM HOSPITALAR S.A., REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021

Debenturistas:

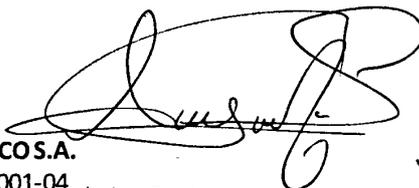
  
Marcio Aleksey Roesler  
Global Officer

BANCO DO BRASIL S/A  
00.000.000/0001-91

  
Marcos César de Lima  
Global Officer

  
LARISSA MONTEIRO ARAUJO  
RG: 34.990.909-X  
CPF: 369.390.668-88

ITAU UNIBANCOS.A.  
60.701.190/0001-04

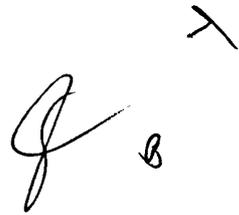
  
Anítea Rodrigues M Ferreira  
RG: 22.740.499-3  
CPF: 135.455.338-42



BANCO BRADESCO S/A  
60.746.948/0001-12

  
9.069.776 Ricardo C. Borges Perez  
Banco Bradesco







## ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO <b>029332993-1</b>	NIRE <b>3530048685-4</b>	NOME EMPRESARIAL <b>CM HOSPITALAR S.A.</b>
---------------------------------------	-----------------------------	---

DATA DA ATA <b>16/03/2021</b>	TIPO DA ATA <b>Outros</b>
----------------------------------	------------------------------

### RESUMO DA ATA

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas visando apreciar e deliberar sobre a anuência prévia, pelos Debênturistas, para que a Emissora realize a cisão parcial de seu ativo imobilizado, com conseqüente redução de capital social, dentre outros assuntos de interesse da Companhia.**